



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11  
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul  
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavqds@gmail.com

Aos 20 (vinte) de dezembro de 2023, a partir das 08h30 e em segunda chamada às 08h45, reuniram-se com quórum suficiente no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), situado Rua Santana, 435 – Centro desta cidade, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com lista de presença em anexo. O presidente deu as boas vindas a todos os membros, dando abertura a reunião ordinária da qual foram apresentadas as seguintes pautas: **1** – Discussão e orientação para finalizar os Termos de Fomento nº 01, 02 e 03 de 2023; **2** – Discussão e orientação para iniciar os Termos de Fomento nº 01, 02 e 03 de 2024; **3** – Deliberação para reorganizar e reordenar as ações das Comissões de Avaliação e Monitoramento; **4** – Finalização do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do quadriênio 2024/2028. Após a apresentação das pautas, se iniciou as discussões para deliberação, onde o Presidente iniciou novamente agradecendo a presença e o empenho dos Conselheiros de Direitos presentes na plenária, foi exposto a todo referente a primeira pauta sobre a fase final dos Termos de Fomento nº 01, 02 e 03 de 2022, onde foram depositadas a 12º e última parcela para as OSCs APAE e Dom Bosco, sendo que a Mão Amiga até o momento ainda não havia sido liberada pelo setor de Prestação de Contas. Com isso, em janeiro de 2024, será finalizado com os Relatórios de Atividades e de Monitoramento para finalização dos termos de fomento. Já a segunda pauta, se repetindo o processo burocrático (Relatório de Atividades, Monitoramento e Prestação de Contas mensais) do ano corrente, porém com uma única mudança, que será na forma de pagamento definido em 4 parcelas iguais. Na terceira pauta todos foram informados que no ano de 2024 as Comissões de Monitoramento deverão promover a visita “in loco” para efetivar a legalidade. E por fim, a quarta pauta a título de informação, foi finalizada a capacitação final dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024/2028, da qual será elaborado os relatórios de atividades e do gestor da parceria para finalizar o pagamento e encerrar a contratação do serviço prestado. Após as discussões das pautas, contamos a participação do sr. Fagner, diretor da Empresa Boa Ideia, da qual nos trouxe resumo detalhado da Campanha de Marketing, apresentando os materiais para todos os conselheiros disseminarem para alcançar a toda sociedade. Por fim, não havendo nenhuma objeção ou maiores reflexões sobre as pautas a plenária deliberou favoravelmente. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião. E para constar, eu Dr. Douglas da Silva Martin, secretário do Conselho Municipal biênio 2023/2025, lavrei a presente ata que é assinada pelo sr. Presidente.

**Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia**  
**Conselheiro Presidente do CMDCA**